



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0041/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900016000343;

Considerando a necessidade de adoção de medidas visando a contenção de despesas correntes e de capital, especialmente no tocante à redução de gastos com pessoal no âmbito desta Secretaria.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão Específica com a finalidade de realizar levantamento minucioso acerca do número, e possível redução de servidores que ocupam cargo em comissão no âmbito desta Pasta.

Art. 2º Designar os servidores conforme indicação consignada nos autos para compor referida comissão:

I – Oldair Marinho da Fonseca, CPF n. 492.443.451-53, Superintendente de Gestão e Planejamento/SSP - Presidente;

II - Coracy Nunes de Jesus, CPF n. 229.139.631-53, Gerente de Gestão de Pessoas/SSP - Membro;

II - Rejane da Silva Sena Barcelos, CPF n. 315.898.631-00, Superintendente da Polícia Técnico-Científica - Membro;

III - Ilma Alves Martins, CPF n. 533.567.991-37, Gerente de Gestão de Pessoas/DGAP - Membro;

IV - Letícia Franco de Araújo, CPF n. 817.470.471-04, Delegada-Geral Adjunta/PC - Membro;

V - Rosânia Nunes Ferreira, CPF n. 507.331.501-44, Escrivão de Polícia/Procon/GO - Membro;

Art. 3º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias;

Art. 4º. Encaminhar cópia desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças/SSP, ao Delegado Geral da Polícia Civil, à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, ao PROCON-GO e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica para conhecimento e demais providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de janeiro de 2019.

Rodney Rocha Miranda  
**SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 21/01/2019, às 11:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

**[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)**

**[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)** informando o código verificador **5479139** e o código CRC **9F0833C0**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)

Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016000343



SEI 5479139